

# A SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL.

Isabella Filippini<sup>1</sup>

Pedro da Silva Silveira<sup>2</sup>

Giovanni Frizzo<sup>3</sup>

## Resumo:

*O objetivo deste texto é analisar a formação dos professores de Educação Física (EF) no atual período de reestruturação produtiva como resposta à crise estrutural do capitalismo. Partindo do pressuposto que a subsunção do trabalho ao capital se materializa como elemento estruturante do capitalismo e que a força de trabalho, enquanto mercadoria deve ser produzida para ser consumida por quem a compra, entendemos que a formação humana dos professores de EF é subsumida pela formação profissional, na medida em que o atendimento as necessidades do mercado de trabalho se tornam balizadores da formação dos professores de EF.*

**Palavras chave:** Mundo do Trabalho; Formação de Professores; Diretrizes Curriculares.

## Abstract:

*The objective of this text is analyze the Physical Education (PE) teachers' training in the current period of product restructuration as a response to the capitalism structural crisis. Assuming that the subsumption of work to capital emerges as a structuring element of capitalism and the work force, as a commodity, that must be produced to be consumed by those who buy it, we believe that the PE teachers' human formation is subsumed by vocational training, to the extent that the needs or the work market health becomes a guide for the PE teachers' formation.*

**Keywords:** World of work; Teachers' training; Curriculum guidelines.

## Resumen

*El objetivo de este texto es hacer un análisis de la formación de profesores de Educación Física (EF) en el actual momento de restructuración productiva como una respuesta a la crisis estructural del capitalismo. Empezando por él posto que la subsunción del trabajo al capital es materializada como un elemento estructurante del capitalismo e que la fuerza de trabajo, encuanto mercancía, debe ser producida para ser consumida por él que la compra, entendimos que la formación humana de los profesores de EF es subsumida por la formación profesional, en la medida en que lo atendimento a las necesidades del mercado de trabajo sán un guía de la formación de profesores de EF.*

**Palabras clave:** Mundo del trabajo; Formación de profesores; Directrices de la carrera

<sup>1</sup> Estudante de Graduação em Educação Física da Escola de Educação Física da UFRGS.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação em Educação Física da Escola de Educação Física da UFRGS.

<sup>3</sup> Doutorando em Ciências do Movimento Humano do Programa de Pós-Graduação da Escola de Educação Física da UFRGS.

O objetivo deste texto é analisar a formação dos professores de Educação Física (EF) no atual período de reestruturação produtiva como resposta à crise estrutural do capitalismo, onde o reordenamento do mundo trabalho estabelece as exigências que os trabalhadores devem atender para reproduzir o modo de produção hegemônico da atualidade. Partindo do pressuposto que a subsunção do trabalho ao capital se materializa como elemento estruturante do capitalismo e que a força de trabalho, enquanto mercadoria, deve ser produzida para ser consumida por quem a compra, entendemos que a formação humana dos professores de EF é subsumida pela formação profissional, na medida em que o atendimento as necessidades do mercado de trabalho se tornam balizadores da formação dos professores de EF, ou seja, a formação técnica e profissional toma o lugar da formação humana, politécnica e omnilateral.

Para realizar esta análise, é central o entendimento da mediação do trabalho na relação do ser humano com a natureza na configuração de sua existência enquanto tal. Em um determinado período da história da humanidade, o ser humano (ou o que viria a tornar-se tal) confrontou-se com situações em que sua sobrevivência só seria possível com o desenvolvimento de capacidades que ainda não haviam se desenvolvido. A partir, portanto, da necessidade de sobrevivência é que os antepassados do ser humano modificaram sua relação com a natureza, estabelecendo não mais uma relação de adaptação pura e simples às condições as quais eram submetidos, e sim, uma relação que dependeria da transformação da natureza para atender as suas necessidades, primeiramente, imediatas de sobrevivência e, posteriormente, com o desenvolvimento das civilizações humanas, as necessidades produzidas pelas novas formas de produção e reprodução da vida. A esse processo de transformação da natureza chamamos de trabalho, ou seja, a relação entre o ser humano e a natureza. Portanto, foi através do trabalho que o primata antepassado garantiu suas condições de manutenção da vida transformando a natureza. Este processo só foi possível com o desenvolvimento do cérebro e de estágios cognitivos superiores, o que não é muito comum em outras espécies de animais.

Além do intermédio com a natureza, o trabalho também é responsável por estabelecer as relações entre os próprios seres humanos. Surgem desse processo, as relações sociais e constituição das primeiras civilizações ou sociedades que, por sua vez, vieram a originar as relações de produção que constituem o mundo do trabalho. Da mesma forma como o trabalho significa a objetivação da vida genérica do ser humano, ou seja, o caráter ontológico de sua existência, com o surgimento do modo de produção capitalista, o trabalho assume um outro sentido: o trabalho alienado. Ou seja, o trabalho humano não pertence mais ao homem que o produz, pertence a quem compra a força de trabalho e o capitalista (dono dos meios de produção) torna-se proprietário do trabalho do trabalhador.

## **O Modo de Produção Capitalista**

É importante, inicialmente, contextualizarmos a sociedade em que vivemos e, assim, entendermos qual a configuração do trabalho que temos hoje. O capitalismo:

é um sistema de mediações claramente identificável, o qual em suas formas convenientemente desenvolvidas subordina estritamente todas as funções reprodutivas sociais – das relações de gênero familiares à produção material, incluindo até mesmo a criação das obras de arte – ao imperativo absoluto da expansão do capital, ou seja, da sua própria expansão e reprodução com um sistema de metabolismo social de mediação. (MÉSZÁROS apud ANTUNES, 2002, p.21)

O trabalho, sendo um fenômeno da sociedade, está diretamente subordinado ao modo de produção capitalista, ou seja, o trabalho tem que, do ponto de vista capitalista, reproduzir, de forma hegemônica, suas regras. Assim ele passa a servir como produtor de mão de obra precarizada, alienada, produzindo trabalhadores sem formação crítica e que consigam ser mais facilmente explorados. Assim o trabalho cumpre uma função social para o capital. No modo de produção capitalista todos os fenômenos serão úteis ao modo de produção capitalista ou serão contra hegemônicos e marginalizados.

A partir dessa constatação podemos afirmar que o trabalho da forma como está organizado é extremamente produtivo para o capital, porém temos que entender que o mesmo está inserido em um contexto dinâmico e não pode ser dado como algo perdido para o capital, sem possibilidades de mudanças. Entendendo que a história da humanidade é a história da luta de classes (MARX & ENGELS, 2009), podemos afirmar que estão em disputa diferentes projetos de sociedade e, portanto, da forma de organização do trabalho. Dessa forma, trazemos algumas inquietações para avançarmos da simples reprodução da forma de organização do trabalho que temos hoje, com o intuito de levantar elementos para a superação dessa forma de organizar a vida.

### **A subsunção do trabalho ao capital: subsunção formal e subsunção real**

No modo de produção capitalista tudo é transformado em mercadoria (processo chamado de reificação), inclusive o trabalho humano denominado de força de trabalho. Toda mercadoria, para ser tal, deve se estabelecer em um processo de compra e venda, e o estabelecimento em que se negocia a mercadoria trabalho humano (transformado em força de trabalho) é o mercado de trabalho. Toda mercadoria tem um valor definido como a quantidade de trabalho incorporada no produto, pois, só existe valor quando existe a incorporação do trabalho no produto, a expressão da forma monetária de uma mercadoria é chamada de preço<sup>4</sup>. Sendo a força de trabalho também uma mercadoria, seu valor é determinado pelo salário que é a forma monetária (preço) pela qual os trabalhadores são pagos pela venda da força de trabalho. O nível dos salários corresponde ao preço da força de trabalho que, como os preços das outras mercadorias, flutua em torno do valor conforme as situações específicas de demanda e oferta.

Mészáros (2002), afirma que o capital só existe como valor que produz valor em escala sempre crescente, para isso teve que submeter a força de trabalho como condição de realização de seus objetivos acumulativos e se sobrepor a toda vontade subjetiva dos indivíduos, transformando o processo original de produção em auto-reprodução de capital (PANIAGO, 2002). Essa submissão da força de trabalho ao capital é mais do

<sup>4</sup> O preço de uma mercadoria não é outra coisa senão a expressão em dinheiro do valor dessa mercadoria, mas, valor e preço nem sempre são iguais pois há toda uma via complicada a ser percorrida entre o valor social de uma mercadoria e o seu preço individual em um momento exato no mercado. Há que se considerar as variações de preço de acordo com as flutuações da oferta e da procura, mas essas variações se dão em torno de um preço central ou preço natural - que é o valor real - porque a longo prazo oferta e procura tendem a se equilibrar.

que a simples aceitação de uma imposição externa, esse processo é também conhecido como subsunção do trabalho ao capital. Onde, não significa apenas uma relação de subordinação do trabalho, mas também uma relação de dependência do trabalhador ao capital devido às suas necessidades de subsistência. Esse tipo de relação se diferencia de modelos de produção anteriores, como no feudalismo por exemplo, onde o ser humano era subjugado por outro ser humano por poder político ou por tirania, já o capitalista subjugava o trabalhador não como um ser humano, mas utiliza o produto do trabalhador, sua força de trabalho – seus meios de produção e de subsistência – para confrontá-lo.

Ainda assim, estaríamos falando da “subsunção formal do trabalho ao capital”. Um processo complementar deste e que aprofunda o entendimento das relações produtivas no capitalismo, é também conhecido como “subsunção real do trabalho ao capital”. Nesta, as forças produtivas são estranhas ao trabalhador, ou seja, a relação de produção não mais depende dele e o confronta como coisa, mesmo sendo produto de seu trabalho. Quando a subsunção se torna real e o modo de produção torna-se especificamente capitalista com o desenvolvimento da grande indústria, a produção imediata é executada pela maquinaria – trabalho morto -, não mais pelo ser humano – trabalho vivo. Não é mais a máquina que os instrumentos de trabalho que se adaptam ao ser humano, é o ser humano que se adapta aos meios de produção.

#### SUBSUNÇÃO REAL DO TRABALHO AO CAPITAL NA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Segundo Tumolo (2003), a subsunção formal do trabalho ao capital, expressa pela extração da mais-valia absoluta, criou a necessidade e as condições para a diminuição do valor da força de trabalho e, por isso, para a produção da mais-valia relativa, que exigia a subsunção real do trabalho ao capital, materializada pelo controle do processo de trabalho e que, por sua vez, implicou, contraditoriamente, a redução do preço da força de trabalho abaixo de seu valor. Afirma também o autor que, “de forma potencializada, este fenômeno, aliado ao domínio do capital sobre praticamente todas as atividades humanas, resultou, na contemporaneidade, numa subsunção da vida dos trabalhadores ao capital, ou melhor, numa subsunção real da vida social ao capital” (TUMOLO, 2003 p. 159) .

Nesse sentido, a educação deve ser analisada pautada pelo papel das instituições de ensino em produzir força de trabalho subsumida ao capital, onde a ideia de qualificação profissional significa tempo de trabalho socialmente necessário para a produção da mercadoria força de trabalho. Esse pressuposto surge, principalmente, a partir da década de 1960, quando Theodore Schultz publicou o livro “O valor econômico da educação” desenvolvendo a Teoria do Capital Humano, a educação e os processos de formação do homem têm sido direcionados para a qualificação profissional, ou seja, preparação para o mercado de trabalho. Essa teoria surgiu da preocupação em explicar os ganhos de produtividade gerados pelo “fator humano” na produção. A conclusão de tais esforços redundou na concepção de que o trabalho humano, quando qualificado por meio da educação, era um dos mais importantes meios para a ampliação da produtividade econômica, e, portanto, das taxas de lucro do capital. Aplicada ao campo educacional, a ideia de capital humano gerou toda uma concepção tecnicista sobre o ensino e sobre a organização da educação, o que acabou por mistificar seus reais objetivos. Sob a predominância desta visão tecnicista, passou-se a disseminar a ideia de que a educação é o pressuposto do desenvolvimento econômico, bem como

do desenvolvimento do indivíduo, que, ao educar-se, estaria “valorizando” a si próprio, na mesma lógica em que se valoriza o capital. O capital humano, portanto, deslocou para o âmbito individual os problemas da inserção social, do emprego e do desempenho profissional e fez da educação um “valor econômico”, numa equação perversa que equipara capital e trabalho como se fossem ambos igualmente meros “fatores de produção” (das teorias econômicas neoclássicas). Além disso, legitima a idéia de que os investimentos em educação sejam determinados pelos critérios do investimento capitalista, uma vez que a educação é o fator econômico considerado essencial para o desenvolvimento. A noção de empregabilidade que tem sido utilizada hoje com bastante frequência na justificativa da formação dos trabalhadores, segundo Antunes (2002, p. 131), “é dada pela necessidade crescente de qualificar-se melhor e preparar-se mais para conseguir trabalho. Parte importante do tempo livre dos trabalhadores está crescentemente voltada para adquirir ‘empregabilidade’, palavra que o capital usa para transferir aos trabalhadores as necessidades de sua qualificação, que anteriormente eram em grande parte realizadas pelo capital”.

A partir daí, a Universidade vem sustentando a Formação Profissional como fundamento dos cursos de graduação, em detrimento da Formação Humana que compreende outros aspectos da existência da humanidade que não são contempladas somente pela formação para o mercado de trabalho, pois, entendida como processo de formação humana, a educação atua sobre os meios para a reprodução da vida. Compreendemos a função social da educação física a partir do conceito de formação humana, utilizando a referência de Manacorda (1991), onde o desenvolvimento da formação humana omnilateral deve ser entendido como o chegar histórico do homem a uma totalidade de capacidades e, ao mesmo tempo, a uma totalidade de capacidades de consumo e gozo, em que se deve considerar sobretudo o usufruir dos bens espirituais (plano cultural e intelectual), além dos materiais.

Para além disso, os interesses colocados em disputa necessitam fazer com que os trabalhadores sejam “convencidos” de que esta é a melhor ou única forma de sociedade. Não é por acaso que temos acesso a uma pequena parcela do acúmulo histórico do conhecimento durante a nossa formação, não é por acaso que algumas correntes do pensamento filosófico e científico é negada dentro da Universidade, e, se foi a humanidade que produziu todo o conhecimento existente hoje, este conhecimento pertence à humanidade e não ao capital. Portanto, os estudantes passam por um processo de *expropriação do conhecimento*<sup>5</sup> e *esterilização da humanidade*<sup>6</sup>, ou seja, se ao longo do curso do desenvolvimento da humanidade o ser humano produziu conhecimento sobre o mundo, expropriar este conhecimento significa esterilizar a humanidade e impedir que o ser humano se reproduza enquanto ser humano.

É com esta intenção que se estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Educação Física (Resolução CNE/CES 07/2004), que vamos analisar agora.

As DCN-EF permitem a fragmentação da formação, através de distintos cursos de licenciatura e bacharelado, desde a Resolução nº03/87 até a Resolução nº07/04 (atuais DCN-EF), onde isso se tornou mais evidente. A justificativa que sustenta essa divisão é a diferença entre os locais de atuação, escolar e não-escolar, pautando a formação nas demandas do mercado de trabalho, numa formação profissional, desconsiderando demandas históricas e emergentes da sociedade.

<sup>5</sup> Expropriar, aqui, tem o sentido de desapossar alguém de sua propriedade segundo as formas legais.

<sup>6</sup> Esterilizar, aqui, tem o sentido da retirada total de condições de reprodução da vida, seja a que nível for.

Essa proposta de formação delimita a intervenção do professor de Educação Física e distingue conhecimentos para as duas áreas, ou seja, o licenciado, ao ter uma formação voltada para a escola e o bacharel, para o ambiente não-escolar, não têm acesso a todo conhecimento produzido historicamente pela área no seu processo de formação inicial. Para Taffarel (2009), defender o curso de bacharelado é desqualificar o trabalhador já no processo de formação, pois a especialização precoce contribui para que o professor não se aproprie dos conhecimentos necessários para enfrentar as complexas relações do mundo do trabalho atualmente.

Além disso, as atuais DCN-EF baseiam-se no modelo de competências, formando o trabalhador para se adaptar ao mercado de trabalho polivalente e flexível, estando em sintonia com o projeto neoliberal, ao enfatizar o individualismo, exacerbar a competição, flexibilizar e aligeirar a formação (SANTOS JR., 2005).

### **Considerações Finais**

Com a implementação das DCN-EF, que fragmentam a formação do professor de EF com o pressuposto de atender as demandas do mercado de trabalho em meio à reestruturação produtiva, podemos apontar a existência de um processo de subsunção da formação humana à formação profissional, ou seja, a formação humana é tomada pela formação profissional entendida como uma “suposta” necessidade dos trabalhadores. A imposição de competências e habilidades que devem ser reproduzidas na atuação profissional, independente das condições sob as quais os trabalhadores estão submetidos estabelece as bases da subsunção formal e real no processo de formação dos professores e, neste estudo, professores de EF.

Portanto, a subsunção da formação humana à formação profissional justifica a divisão do conhecimento na área da EF. Não interessa a organização capitalista ter uma formação humana e emancipada, pois a mesma não contribui para a esfera produtiva, precarizada e fragmentada.

### **REFERÊNCIAS**

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. Editora Boitempo: São Paulo, 2002.

MANACORDA, M. **Marx e a Pedagogia Moderna**. Editora Alínea: Campinas-SP, 1991

MARX, K. & ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Expressão Popular: São Paulo, 2009.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital – Rumo a uma Teoria da Transição**. Boitempo Editorial: São Paulo, 2002.

PANIAGO, M. C. Capital e Trabalho – Uma relação de subordinação hierárquica incontornável e incontrolável. **Revista Temporalis**, N. 6 – ABEPESS – Brasília/DF, Julho/Dezembro 2002.

SANTOS Jr., C. de L. A formação de professores em educação física: a mediação dos parâmetros teórico-metodológicos. Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Educação, Tese de Doutorado, 2005.

TAFFAREL, C. N. Z. **Formação de Professores: Estratégia e Tática**. Disponível em: [http://www.faced.ufba.br/rascunho\\_digital/](http://www.faced.ufba.br/rascunho_digital/). Acesso em: 10 de dezembro de 2009.

Endereço: R. Felizardo, 750 – Jardim Botânico – Porto Alegre/RS – CEP: 90690-200

E-MAIL: [gfrizzo2@gmail.com](mailto:gfrizzo2@gmail.com)